

## CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO - MG

## Documento de Formalização da Demanda 9/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 9/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria da Camara	30/04/2026 00:00	929547	JULIANA PERES MILAGRES SOUZA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Desterro do Melo-MG.			

## 2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, visando ao atendimento das exigências legais relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho no âmbito da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG.

A contratação justifica-se pela necessidade de elaboração, implementação e acompanhamento dos programas obrigatórios, quais sejam: Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), bem como pela obrigatoriedade de envio das informações ao sistema e-Social, conforme legislação vigente.

A Administração Pública está legalmente obrigada a cumprir as normas de Saúde e Segurança do Trabalho, incluindo a identificação, avaliação e controle de riscos ocupacionais, bem como o monitoramento da saúde dos servidores.

O não atendimento a tais exigências pode acarretar penalidades administrativas, multas, responsabilização dos gestores e geração de passivos trabalhistas e previdenciários.

Além disso, a Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais habilitados (Engenheiro de Segurança do Trabalho e Médico do Trabalho) para a execução dessas atividades, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

A contratação também se faz necessária para garantir o envio correto e tempestivo dos eventos de SST ao eSocial, evitando inconsistências junto aos órgãos de controle e assegurando a regularidade da instituição perante o Governo Federal.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

## 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Saúde Humana	Medicina / Engenharia Trabalho - Planejamento / Controle	1,00	3.100,00	3.100,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JULIANA PERES MILAGRES SOUZA**  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

## 5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL FOI PUBLICADO NO PNCP	JULIANA PERES MILAGRES SOUZA	13/04/2026 12:55

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.